



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 13/DG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, de acordo com o relatório da comissão responsável pelo estudo de possíveis cursos técnicos e tecnológicos, nomeada através da portaria n.º 47/DG de 23/03/2018 e da portaria n.º 66/DG de 25/04/2018, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA LIMA DA SILVA
- BÁBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA
- ADRIANA ALVES DO AMARAL
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- JONIERISON ALVES PONTIS

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral